

Comunidade Quilombola Poerinha, São João Da Mata, Cacau, Santana, Santa Madia Do Crauateua E Acaputeua.

CONSIDERANDO que, devido ao nível elevado de água em diversos locais das zonas urbanas e distritos rurais, provocaram a perda de móveis, eletrodomésticos e utensílios domésticos das famílias atingidas e em consequência deste desastre se resultaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles inseridos no Relatório emitido pela Defesa Civil local;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível em regime de cooperação e combate, para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro dos afetados;

CONSIDERANDO o parecer da Defesa Civil Municipal que indica a necessidade de decretar situação de emergência, sendo necessário estabelecer atendimento às situações de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o Município não possui recursos suficientes para dar assistência às famílias afetadas pelo fenômeno de chuvas intensas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de São Miguel do Guamá, em virtude de desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA-CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4), GRAU DE INTENSIDADE NÍVEL II, CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, ocorrido nas localidades da Zona Urbana: Bairro Patauateua, Buraco Da Case, Bairro Umarizalzinho, Bairro Vila Sorriso, Bairro Padre Ângelo, Bairro Piçarreira, Bairro Portelinha, Bairro Castanheira, Bairro Maurício Ataíde; e na Zona Rural: as comunidades do Acari, Santa Rita Do Crauateua, Recreio Do Tatuiaia, Muraitéua, Rio Branco, Ladeira, São Pedro Do Crauateua, Santo Antonio, Pindobal, Prainha, Vila Seca, Recreio, Urucuriteua, São Raimundo, Santa Terezinha, Comunidade Quilombola Poerinha, São João Da Mata, Cacau, Santana, Santa Madia Do Crauateua E Acaputeua.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme informações contidas no Relatório emitido pela Defesa Civil do Município, o qual faz parte do presente Decreto.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a organização da Coordenação de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao cenário de desastre, para reabilitação e reconstrução.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade,

com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil do Município.

Art. 4º. Fica autorizado, em conformidade com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, aos agentes de Defesa Civil e autoridades administrativas diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e,
- - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Ficam dispensados de licitação, com base no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. De acordo com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988, é admitido ao Poder Público em situação de emergência a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e contará com a validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 23 de maio de 2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:4655A188

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/PMS/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
020/PMS/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/FUNDEB/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 54.324.923/0001-28, estabelecida na Rua Treze, nº 121, quadra 58, lote 05, bairro: Jardim América, CEP: 68.557-832, Xinguara/PA.

OBJETO : Contratação de empresa habilitada em prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio administrativo na área de gestão pública, acompanhamento na área de contratos administrativos e licitações, levantamento, análise e organização de documentos administrativos, elaboração de pareceres, protocolo de documentos nos órgãos de controle e assessoria jurídica tributária.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

AMPARO LEGAL: 14.133/2021, Art. 74, inciso III, alínea “c”.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024.

RONES FERNANDES DE MINAS

Secretário Mul. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Decreto nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:76BFA846

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Interessada: Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio. Considerando que não houve empresa interessada em participar deste certame, fica declarado como DESERTO o Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2024. Senador José Porfírio/PA, 23 de maio de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2024. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 07/06/2024. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA Senador José Porfírio/PA, 24 de maio de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:66C79416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ
PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240111, publicado no dia 12/04/2024 no D.O.M na folha 199, e publicado no dia 24/04/2024 no Diário Oficial da União na folha 204, **onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024; **lê-se:** DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA.
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:B84D9F8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-025FME
Processo Administrativo nº 093/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **07 de junho de 2024**, às

09:00 horas, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-083FME**. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 24 de maio de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-024PMT
Processo Administrativo nº 120/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **07 de junho de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA E IMPLEMENTOS**. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 24 de maio de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:D9220A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RETIFICAÇÃO

Na publicação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-002PMT, circulado no FAMEP-** na Edição 3504, no 24 de maio de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **“TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024.”**, passa a se lê: **“TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024.”** Tucumã - PA, 24 de maio de 2024. –

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:B39364EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RETIFICAÇÃO